



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – Edital de Retificações

MILTON CARLOS DE MELLO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, **TORNA PÚBLICA** a abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para preenchimento, mediante nomeação, de 148 (cento e quarenta e oito) vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

1) Leia-se como segue e não como constou:

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**I – DOS CARGOS**

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento, mediante nomeação, dos cargos relacionados no item 1.2., deste Edital, com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.

1.2. Os cargos (CARGOS); os códigos dos cargos (CÓD), conforme consta da ficha de inscrição; o número de vagas da lista geral (GERAL); o número de vagas para candidato com deficiência (DEF); os salários (SALÁRIOS); as jornadas semanais de trabalho (JORN.); as escolaridades e os demais requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS (EM ORDEM ALFABÉTICA)	CÓD	GERAL	DEF	SALÁRIO BASE + BENEFÍCIOS	JORN.	ESCOLARIDADES	DEMAIS REQUISITOS
Técnico Desportivo	054	05		R\$ 1.630,65 + Benefícios	40 horas	Ensino Superior Completo em Educação Física (Bacharelado – Conf. Lei Municipal 8.918/2015).	Registro no respectivo Conselho de Classe.

2) Leia-se como segue e não como constou:

**IV – DAS FASES E DAS PROVAS**

4.1. O Concurso Público constará das seguintes fases e provas:

CARGOS (na ordem da ficha de inscrição)	CÓDIGOS (= ficha de inscrição)	ETAPAS / PROVAS	Nº DE QUESTÕES
Agente Comunitário de Saúde da Família – ESF – Floresta do Sul	007	<b>PROVA OBJETIVA (1ª fase)</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> Língua Portuguesa Matemática Atualidades Noções de Informática	10 10 5 5
Agente Comunitário de Saúde da Família – ESF – Maré Mansa	008	<b>Conhecimentos Específicos</b> Conhecimentos Específicos <b>PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (2ª fase)</b>	10
Escriturário I	010	<b>PROVA OBJETIVA (fase única)</b> Língua Portuguesa Matemática Atualidades Noções de Informática	10 10 10 10
Fiscal de Obras	011	<b>PROVA OBJETIVA (fase única)</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> Língua Portuguesa Matemática Atualidades Noções de Informática	10 10 5 5
Inspetor de Alunos	012	<b>Conhecimentos Específicos</b> Conhecimentos Específicos	10
Telefonista	017	<b>PROVA OBJETIVA (fase única)</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> Língua Portuguesa Matemática Atualidades Noções de Informática <b>Conhecimentos Específicos</b> Conhecimentos Específicos	10 10 5 5 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Agente de Segurança Pública e Operador de Trânsito	018	<b>PROVA OBJETIVA (fase única)</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Atualidades 5 Noções de Informática 5 <b>Conhecimentos Específicos</b> Conhecimentos Específicos 20	
Arte Educador	019		
Auxiliar de Enfermagem	020		
Auxiliar de Farmácia	021		
Motorista de Ambulância	022	<b>PROVA OBJETIVA (1ª fase)</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Atualidades 5 Noções de Informática 5 <b>Conhecimentos Específicos</b> Conhecimentos Específicos 20 <b>PROVA PRÁTICA (2ª fase)</b>	
Operador de Sistemas Junior	023	<b>PROVA OBJETIVA (fase única)</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Atualidades 5 Raciocínio Lógico 5 <b>Conhecimentos Específicos</b> Conhecimentos Específicos 20	

### 3) Leia-se como segue e não como constou:

4.3. A prova prático-profissional, para o cargo de Procurador Municipal, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na elaboração de uma peça processual, diante de um caso prático, que visará avaliar o grau de conhecimento teórico e prático do candidato, necessário ao desempenho do cargo.

A peça processual versará sobre os Conhecimentos Específicos constado do Anexo III.

### 4) Leia-se como segue e não como constou:

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS (RETROESCAVADEIRA) (código 015)**

Operar máquina **retroescavadeira** adequadamente.

Conservar e zelar as máquinas que estiverem responsáveis.

Zelar pela segurança dos equipamentos obrigatórios que acompanham as máquinas.

Responsabilizar-se por qualquer dano que vier a acontecer com as máquinas.

Efetuar outras atividades correlatas.

#### **AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E OPERADOR DE TRÂNSITO (código 018)**

Orientar e auxiliar os usuários da malha viária sobre educação e cidadania no trânsito, em especial nos locais de grande fluxo de pedestre e veículos como: escolas, hospitais, eventos esportivos, filantrópicos e comerciais, área central, rotatórias, acidentes de trânsito, obras viárias e outros.

Monitorar, fiscalizar, supervisionar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, promovendo o desenvolvimento da circulação e da segurança em toda a extensão da malha viária deste município.

Vistoriar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário, com a aprovação e orientação de técnicos da Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública.

Atender aos usuários do sistema viário municipal com respeito e urbanidade, prestando informações sobre problemas no trânsito e semáforos inoperantes.

Promover e participar ativamente de projetos, programas e campanhas de educação, cidadania e segurança no trânsito.

Executar ações coordenadas que propiciem mobilidade de pessoa, veículos e bens com segurança e fluidez em toda malha viária deste município.

Executar a fiscalização de trânsito, aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infração à circulação, estacionamento e parada, previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), nas Resoluções do CONTRAN, no exercício regular do poder de polícia.

Fiscalizar, controlar, orientar, aplicar as medidas administrativas, aos serviços e atividades pertinentes ao estacionamento rotativo e demais legislações pertinentes à Secretaria Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública, deste município.

Cumprir e fazer cumprir as legislações e as normas de trânsito, em conjunto e harmonia com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, no âmbito de sua circunscrição.

Exercer outras atividades correlatas.

Presidente Prudente, 09 de outubro de 2015.

MILTON CARLOS DE MELLO  
Prefeito Municipal